



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 157/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

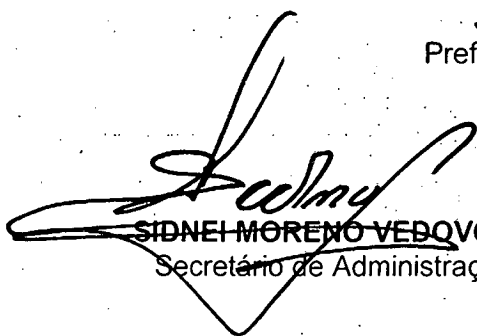
1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.1751200171.005 - Obras do Sistema de Água e Esgot. Sanitário	
596/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	69.000,00
TOTAL.....	69.000,00

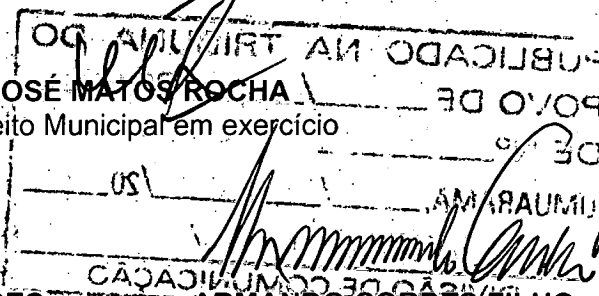
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.2781200161.011 - Construção de Complexo Poliesportivo	
610/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	69.000,00
TOTAL.....	69.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de dezembro de 2003.


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


PÚBLICO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA
OS DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ MATOS ROCHA
Prefeito Municipal em exercício
ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 12 / 2003
DE Nº 8662
UMUARAMA, 29 / 12 / 2003.
William G. G. de Oliveira
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO